

# A TRIBUNA

Quinta-feira, 1º de Agosto de 2024.



Publicação realizada de forma 100% digital por A Tribuna de Santos Jornal e editora Ltda no site de notícias. **AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://www.atribuna.com.br/publicidade-legal>

## HOSPITAL ANA COSTA S.A.

CNPJ/ME 68.253.731/0001-82 - NIRE 35.300.134.320

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023. 1. Data, Horário, Local:** Aos 21 (vinte e um) dias de dezembro de 2023, às 10:00 horas, na sede social do Hospital Ana Costa S.A. ("Companhia") situado na Rua Pedro Américo, nº 60, Campo Grande, CEP 11075-400, cidade de Santos, estado de São Paulo. **2. Presença:** Presentes acionistas representantes de mais de 99% do capital social da Companhia, conforme se verifica das assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **3. Convocação:** Convocados os acionistas da Companhia, mediante edital de convocação publicado no Jornal A Tribuna nas edições dos dias 6, 7 e 8 de dezembro de 2023. **4. Composição da Mesa:** Presidente: Gabriela Sadalla Alem Pace; Secretária: Marcia Rita Nefertite Capovilla Miranda. **5. Ordem do Dia:** 5.1. Homologar o aumento do capital social da Companhia aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 27 de abril de 2023 e a consequente alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; 5.2. Deliberar sobre novo aumento do capital social da Companhia; e 5.3. Consolidar o Estatuto Social da Companhia. **6. Deliberações tomadas pelos acionistas presentes:** 6.1. Os acionistas presentes homologaram, por unanimidade, o aumento do capital social da Companhia, aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 27/04/2023, cuja ata encontra-se arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 211.594/23-4 em sessão do dia 25 de maio de 2023 e cujo Aviso aos Acionistas foi publicado no Jornal A Tribuna no dia 2 de maio de 2023, sendo o referido aumento no valor total de R\$ 10.900.907,52 (dez milhões, novecentos mil, novecentos e sete reais e cinquenta e dois centavos), passando o mesmo de R\$ 167.872.747,56 (cento e sessenta e sete milhões, oitocentos e setenta e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 178.773.655,08 (cento e setenta e oito milhões, setecentos e setenta e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco mil e oito centavos), mediante a emissão de 9.705.002.437 (nove bilhões, setecentos e cinco milhões, duas mil, quatrocentas e trinta e sete) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 0,00112322563450161 por ação, na forma do §1º, inciso II, do art. 170 da Lei 6.404/76, homologando ainda a consequente alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, conforme abaixo: **"Artigo 5º - O capital social é R\$ 178.773.655,08 (cento e setenta e oito milhões, setecentos e setenta e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco mil e oito centavos) dividido em 60.130.597.153 (sessenta bilhões cento e trinta milhões quinhentos e noventa e sete mil cento e cinquenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."** 6.1.1. Foi verificado que apenas duas acionistas demonstraram interesse em subscrever o aumento de capital em questão, a saber: (a) Plano de Saúde Ana Costa Ltda., sociedade limitada com sede na Avenida Ana Costa, nº 468, cidade de Santos, estado de São Paulo, CEP 11.060-002, inscrita no CNPJ/ME sob nº 02.864.364/0001-45; e (b) Hospital Alvorada Taguatinga Ltda., sociedade limitada com sede na Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, nº 105, 8º andar - parte, Torre B, Empreendimento Ez Towers, Vila São Francisco, CEP: 04711-904, inscrita no CNPJ/ME nº 08.100.676/0001-69. Tendo em vista o acima exposto, o referido aumento de capital foi subscrito na forma dos **boletins de subscrição** que integram esta ata conforme anexos. 6.2. Ato contínuo, foi aprovada a pretensão para um novo aumento do capital social da Companhia no valor total de R\$ 34.534.843,20 (trinta e quatro milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e três reais e vinte centavos), passando o mesmo de R\$ 178.773.655,08 (cento e setenta e oito milhões, setecentos e setenta e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco mil e oito centavos) para R\$ 213.308.498,28 (duzentos e treze milhões, trezentos e oito mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos), mediante a emissão de 29.369.898.457 (vinte e nove bilhões, trezentos e sessenta e nove milhões, oitocentos e noventa e oito mil, quatrocentas e cinquenta e sete) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 0,00117585844740729 por ação, na forma do §1º, inciso II, do art. 170 da Lei 6.404/76. 6.2.1. As ações a serem emitidas em função do aumento do capital ora pretendido serão subscritas e integralizadas (i) pela acionista Plano de Saúde Ana Costa Ltda., mediante capitalização de adiantamentos para futuro aumento de capital (AFAC), detidos pelo acionista Plano de Saúde Ana Costa contra a Companhia em moeda corrente nacional no valor de R\$ 27.534.843,20 (vinte e sete milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e três reais e vinte centavos), e (ii) pela acionista Hospital Alvorada Taguatinga Ltda., mediante capitalização de adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC), detido pelo acionista Hospital Alvorada Taguatinga Ltda. contra a Companhia em moeda corrente nacional no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais). As novas ações terão as mesmas características e vantagens das ações ordinárias atualmente existentes, conforme artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, participando em igualdade de condições, a todos os benefícios, inclusive a dividendos e eventuais remunerações de capital que vierem a ser aprovadas. 6.2.2. Os demais acionistas minoritários da Companhia têm assegurado o seu direito de preferência à subscrição de ações, na proporção de suas respectivas participações no capital social da Companhia, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação de Aviso aos Acionistas no Jornal A Tribuna. Os acionistas que se manifestarem pela subscrição das novas ações deverão, neste prazo, formalizar o seu interesse mediante comunicação por escrito à administração da Companhia, ocasião em que se formalizará a subscrição das ações, pagando no ato da subscrição o preço unitário de emissão no valor de R\$ 0,00117585844740729 por ação. 6.2.3. Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do Aviso aos Acionistas, será realizada uma nova Assembleia Geral para efetivar o aumento do capital social deliberado no item 6.2 acima. 6.2.4. A pretensão quanto ao aumento do capital deliberado no item 6.2. não será efetivada de imediato, somente ocorrerá após a realização de nova assembleia geral, que dentre outros assuntos, efetivará o aumento de capital social de R\$ 178.773.655,08 (cento e setenta e oito milhões, setecentos e setenta e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco mil e oito centavos) para R\$ 213.308.498,28 (duzentos e treze milhões, trezentos e oito mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos) e alteração do artigo quinto do Estatuto Social. 6.3. Foi aprovada a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a assembleia foi encerrada, lavrando-se a ata no livro próprio, que, depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada por todos os presentes. **Mesa:** Gabriela Sadalla Alem Pace, Presidente. Marcia Rita Nefertite Capovilla Miranda, Secretária. **Acionistas Presentes:** Plano de Saúde Ana Costa Ltda., representado por [Gabriela Sadalla Alem Pace]; Hospital Alvorada Taguatinga Ltda., representado por [Gabriela Sadalla Alem Pace]. Certifico que a presente é a cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. Santos, 21 de dezembro de 2023. **Gabriela Sadalla Alem Pace** - Presidente. **Marcia Rita Nefertite Capovilla Miranda** - Secretária. JUCESP 1.074/24-6, em 03/06/2024. **Maria Cristina Frei** - Secretária Geral.